



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

PROJETO DE LEI Nº 1993/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para acobertar as despesas com o a Manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí, na dotação abaixo especificada:

Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.04 – Departamento Municipal de Educação	12.364.1.210-2.222- Manutenção do Univer-sitário de Apoio Presencial de Carandaí.	31.90.11.00 – Venc..e Vant. Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
		33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
		33.90.36.00 – Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 20.000,00
		33.90.39.00 – Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
		31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
		44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$10.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.04 – Departamento Municipal de Educação	12.364.1.210-2.981-Criação e Expansão de Cursos Superiores	31.90.30.00 Material de Consum	R\$ 5.000,00
		33.90.36.00 – Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.06-Departamento Municipal de Obras Públicas	15.451.1.502-1.302-Pavimentação e abertura de vias urbanas	44.90.51.00–Obras e instalações	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

Art. 3º - Para garantir ao crédito mencionado no Art. 1º desta lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual 2.083/2013, bem como na LDO n 2.064/2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de junho de 2014

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei incluso, dispondo sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional, modalidade especial, visando a implantação do Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí, com a finalidade de atender alunos no desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados à distância, e para garantir as ações do Programa, será necessário a criação de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os protestos de meu apreço e distinta consideração.

Com estas considerações rogamos pela aprovação do presente projeto de lei em caráter de urgência, nos termos da legislação em vigor.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de junho de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal